



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.603, DE 31 DE JULHO DE 2024.**

**“Abre Crédito Adicional Suplementar”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.229.804,01 (um milhão duzentos e vinte e nove mil oitocentos e quatro reais e um centavo)**, conforme autorização da Lei Municipal 1731/2023, art.4º, II, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>VALOR</b>
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(6) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
(7) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.500,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>5.500,00</b>
<b>02.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manut. do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(17) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.000,00
(18) 3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00
(21) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.500,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>13.500,00</b>
<b>02.03</b>	<b>DEPARTAMENTO JURÍDICO</b>	<b>VALOR</b>
02.03.01	Jurídico Geral	
04.122.0104.2014	Manut. do Departamento Jurídico	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(26) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.500,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>1.500,00</b>
<b>02.04</b>	<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO</b>	<b>VALOR</b>
02.04.01	Compras, Almojarifado e Patrimônio	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.603, DE 31 DE JULHO DE 2024.**

(Fls. 02)

04.123.0105.2016	Manut. do Departamento de Compras	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(35) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>9.000,00</b>
<b>02.05</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	<b>VALOR</b>
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manut. do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(38) 3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	26.500,00
(42) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
(45) 3.3.90.93	Indenizações e Restituições	500,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>57.000,00</b>
<b>02.06</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.06.01	Assistência Social	
08.243.0107.2021	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(54) 3.3.90.30	Material de Consumo	500,00
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(62) 3.3.90.30	Material de Consumo	16.300,00
(64) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	11.500,00
(65) 3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	2.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>30.300,00</b>
<b>02.07</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0108.2029	Aquisição de Equipamentos Fundo de Assistência Social	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(74) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.165,46
08.244.0108.2030	Manut. do Fundo de Assistência Social	
3.000.00	Material de Consumo	
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(77) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.222,13
(81) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	150,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.603, DE 31 DE JULHO DE 2024.**

(Fls.03)

4.000.00	Despesa de Capital	
(83) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	18.100,00
08.244.0108.2073	Casa de Acolhimentos de Mulheres RVR	
3.000.00	Material de Consumo	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(85) 3.3.40.41	Contribuições	19.222,44
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(86) 4.4.40.42	Auxílios	73.288,98
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>122.149,01</b>
<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)</b>	<b>VALOR</b>
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde (FMS)	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(98) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
(99) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	29.000,00
	<b>SUB. TOTAL</b>	<b>39.000,00</b>
<b>02.12</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>	<b>VALOR</b>
02.12.01	Merenda Escolar	
10.306.0113.2039	Manut. da Merenda Escolar Ens. Fund. - Tesouro	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(115) 3.3.90.30	Material de Consumo	283.550,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>283.550,00</b>
<b>02.13</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALOR</b>
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2049	Aquisição de Equipamentos Ens. Fundamental 25%	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(125) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(130) 3.3.90.30	Material de Consumo	24.105,00
(132) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	4.000,00
(133) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	29.000,00
	<b>SUB. TOTAL</b>	<b>61.105,00</b>
<b>02.14</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL QUESE</b>	<b>VALOR</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.603, DE 31 DE JULHO DE 2024.**

(Fls. 04)

02.14.01	Ensino Fundamental QUESE	
12.361.0115.2051	Manut. do Ensino Fundamental QUESE	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(137) 3.3.90.30	Material de Consumo	2.500,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>2.500,00</b>
<b>02.18</b>	<b>FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALOR</b>
02.18.01	FUNDEB - Ensino Fundamental	
12.361.0121.2057	Manut. do Ensino Fundamental FUNDEB 70%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(158) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	530.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>530.000,00</b>
<b>02.21</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS</b>	<b>VALOR</b>
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manut. do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(207) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.500,00
(208) 3.3.90.30	Material de Consumo	6.500,00
(210) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>61.000,00</b>
<b>02.22</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA</b>	<b>VALOR</b>
02.22.01	Agricultura e Abastecimento	
20.606.0124.2068	Manut. do Departamento de Agricultura	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(222) 3.3.90.30	Material de Consumo	6.500,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>6.500,00</b>
<b>02.23</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>VALOR</b>
02.23.01	Esporte e Lazer	
27.812.0125.2010	Manut. do Departamento de Esporte e Lazer	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(228) 3.3.90.30	Material de Consumo	7.200,00
	<b>SUB. TOTAL</b>	<b>7.200,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>1.229.804,01</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.603, DE 31 DE JULHO DE 2024.**

(Fls. 05)

**Art. 2º** - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 1.229.804,01 (um milhão duzentos e vinte e nove mil oitocentos e quatro reais e um centavo)**, será proveniente de Anulação parcial de dotações no valor de **R\$ 1.161.072,42 (um milhão cento e sessenta e um mil e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos)**, e o valor de **R\$ 11.307,59 (onze mil trezentos e sete reais e cinquenta e nove centavos)** através de excesso de Superávit Financeiro, e o valor de **R\$ 57.424,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais)** através de excesso de arrecadação de Receita, conforme artº 4º, II, IV, § 2º, da Lei nº 1731/2023, abaixo demonstrados:

<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>VALOR</b>
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(2) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	48.511,42
(3) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00
04.122.0102.2006	Manut. Do Fundo Social de Solidariedade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(11) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.500,00
(13) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	700,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>70.711,42</b>
<b>02.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2011	Aquisição de Equipamentos Departamento de Administração	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(14) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500,00
04.122.0103.2012	Manut. do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(15) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.000,00
(19) 3.3.90.35	Serviços de Consultoria	500,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>8.000,00</b>
<b>02.03</b>	<b>DEPARTAMENTO JURIDICO</b>	<b>VALOR</b>
02.03.01	Jurídico Geral	
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Jurídico	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.603, DE 31 DE JULHO DE 2024.**

(Fls. 06)

(25) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.500,00
(27) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500,00
04.122.0104.3002	Aquisição de Equipamentos Departamento Jurídico	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(29) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500,00
	<b>SUB. TOTAL</b>	<b>2.500,00</b>
<b>02.04</b>	<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO</b>	<b>VALOR</b>
02.04.01	Compras, Almojarifado e Patrimônio	
04.122.0105.3001	Aquisição de Equipamentos Departamento de Compras	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(30) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500,00
04.123.0105.2016	Manutenção do Departamento de Compras	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(33) 3.3.90.30	Material de Consumo	500,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>
<b>02.05</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	<b>VALOR</b>
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manut. do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(41) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500,00
(42) 3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	27.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>27.500,00</b>
<b>02.06</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.06.01	Assistência Social	
08.243.0107.2021	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(52) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.300,00
(54) 3.3.90.30	Material de Consumo	500,00
(55) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.300,00
(56) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500,00
08.243.0107.2023	Manutenção do CMDCA	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.603, DE 31 DE JULHO DE 2024.**

(Fls. 07)

(59) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500,00
08.244.0107.2025	Manut. do Departamento de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(64) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
(65) 3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	2.000,00
	<b>SUB. TOTAL</b>	<b>13.100,00</b>
<b>02.07</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(76) 3.3.90.30	Material de Consumo	150,00
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(81) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	80,00
08.244.0108.2073	Casa de Acolhimentos de Mulheres RVR	
3.000.00	Material de Consumo	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(84) 3.3.40.41	Contribuições	25.000,00
	<b>SUB. TOTAL</b>	<b>25.230,00</b>
<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)</b>	<b>VALOR</b>
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde (FMS)	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(88) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	44.000,00
(89) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	22.000,00
(98) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
(99) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.000,00
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(92) 3.3.50.85	Contrato de Gestão	2.500,00
	<b>SUB. TOTAL</b>	<b>77.500,00</b>
<b>02.12</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>	<b>VALOR</b>
02.12.01	Merenda Escolar	
10.306.0113.2040	Manut. da Merenda Escolar Ens. Fund. - Estadual	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(116) 3.3.90.30	Material de Consumo	36.763,92
10.306.0113.2041	Manut. da Merenda Escolar Ens. Fund. - Federal	
3.000.00	Despesa Corrente	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.603, DE 31 DE JULHO DE 2024.**

(Fls. 08)

05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(117) 3.3.90.30	Material de Consumo	38.601,91
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>75.365,83</b>
<b>02.14</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL QUESE</b>	<b>VALOR</b>
02.14.01	Ensino Fundamental QUESE	
12.361.0115.2051	Manut. do Ensino Fundamental QUESE	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(137) 3.3.90.30	Material de Consumo	80.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>80.000,00</b>
<b>02.16</b>	<b>TRANSPORTE DE ALUNOS</b>	<b>VALOR</b>
02.16.01	Transporte de Alunos	
12.361.0117.2053	Manut. Transporte de Alunos Ens. Fund. Estadual	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(151) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	31.960,17
12.361.0117.2054	Manut. Transporte de Alunos Ens. Fund. Federal	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(152) 3.3.90.30	Material de Consumo	12.905,00
(153) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>48.865,17</b>
<b>02.18</b>	<b>FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALOR</b>
02.18.01	Fundeb - Ensino Fundamental	
12.361.0121.2057	Manut. do Ensino Fundamental FUNDEB 70%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(159) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	250.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>250.000,00</b>
<b>02.19</b>	<b>FUNDEB - ENSINO INFANTIL</b>	<b>VALOR</b>
02.19.01	Fundeb - Ensino Infantil	
12.365.0122.2060	Manut. Ensino Infantil Pré-Escola Fundeb 70%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(168) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	60.000,00
12.365.0122.2062	Manut. Ensino Infantil Pré-Escola Fundeb 30%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(171) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.500,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.603, DE 31 DE JULHO DE 2024.**

(Fls. 09)

12.365.0122.2064	Manut. Ensino Infantil Creche Fundeb 70%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(178) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	140.000,00
(179) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	80.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>283.500,00</b>
<b>02.21</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1020	Pavimentação de Ruas	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(191) 4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(192) 4.4.90.51	Obras e Instalações	24.000,00
15.451.0123.1025	Reurbanização e Construção de Praças	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(195) 4.4.90.51	Obras e Instalações	1.500,00
15.451.0123.1029	Revitalização do Centro da Cidade	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(200) 4.4.90.51	Obras e Instalações	800,00
15.452.0123.2066	Manut. do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(205) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	144.500,00
(206) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	17.000,00
(209) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.500,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>190.300,00</b>
<b>02.22</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	<b>VALOR</b>
02.22.01	Agricultura e Abastecimento	
20.606.0124.2068	Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(221) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.500,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>6.500,00</b>
<b>02.23</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>VALOR</b>
02.23.01	Esporte e Lazer	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.603, DE 31 DE JULHO DE 2024.**

(Fls. 10)

27.812.0125.3007	Aquisição de Equipamentos Esporte e Lazer	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(231) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>1.161.072,42</b>

**EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

RECEITA/RECURS	VL.PREVIST.	VALOR ARREC/ACUM	EXCESSO APURADO	EXCESSO JÁ UTILIZADO	VALOR UTILI. NESTE	SALDO A UTILIZ. POSTERIOR
Cota Parte do FPM 1,0 % Entregue em Julho  Ficha 58	378.582,00	872.306,95	493.724,95	427.900,00	57.424,00	8.400,95
<b>TOTAL</b>	<b>378.582,00</b>	<b>872.306,95</b>	<b>493.724,95</b>	<b>427.900,00</b>	<b>57.424,00</b>	<b>8.400,95</b>

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Nº CONTA	SALDO	R.P	SUP. FINANC.	UTILI. ANTERIOR	SUP. UTILI.	Vir. Transportar
C/8924.9 - APLIC. FMDCA	10.165,46	0,00	10.165,46	0,00	10.165,46	0,00
C/22400-6 APL. PROG. PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS BASICO	28.672,57	0,00	28.672,57	27.530,44	1.142,13	1.142,13
<b>TOTAL</b>	<b>38.838,03</b>	<b>0,00</b>	<b>38.838,03</b>	<b>27.530,44</b>	<b>11.307,59</b>	<b>1.142,13</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 31 de julho de 2024.

  
**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL